



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA.**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2302.0125.01.00

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, 110- Ipatinga – /setor Industrial/CEP:37556-348 – Pouso Alegre/MG, representada por Ana Paula Soares, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Rescisão , decorrente do Processo de nº 01.06.972.24.20, Pregão Eletrônico nº 23022/2023, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **cancelamento** do Item Loratadina 10MG, comprimido (SICAM 50288), com fundamento no Art.29, inciso II, diante da impossibilidade de fornecimento do medicamento no valor adjudicado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O registro de preços fica rescindida/cancelada para o Item Loratadina 10MG, comprimido (SICAM 50288), a partir da publicação deste Diário Oficial do Município – DOM.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O valor total estimado para as aquisições passara de R\$928.678,75 (novecentos e vinte e oito mil seiscientos e setenta e oito e setenta e cinco centavos) para R\$783.678,75 (setecentos e oitenta e três mil seiscientos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) representando um decréscimo de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil).

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 O ORGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Para validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, de de 20.....

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certsign RFB G5
Em sexta-feira, 25 de outubro de
2024 às 10:48



Danilo Borges Matias

Secretário Municipal de Saúde

TAINAN TABATHA Assinado de forma digital
DA por TAINAN TABATHA DA
VEIGA:0146822005 VEIGA:01468220055
5 Dados: 2024.09.30
09:18:18 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Ana Paula Soares

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____